



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
389/2026	411/2026	16/03/2026 12:53:22	16/03/2026 12:19:51

Tipo

INDICAÇÃO

Número

96/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

BOBILEL CASTILHO

Ementa:

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo que sejam realizados estudos para a criação de regulamentação municipal determinando que campeonatos, torneios ou competições esportivas realizados em campos, quadras e demais equipamentos esportivos públicos do município, quando houver cobrança de taxas de inscrição, participação ou qualquer contribuição financeira por parte das equipes ou atletas, destinem um percentual dessa arrecadação ao Município.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003000350031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

